



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

## PORTARIA N° 505 de 02 de abril de 2014

Exonera **JOSÉ ERNANI LIBIO**, do Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria da Câmara Municipal de Lajeado, por motivo de falecimento.

DJALMO DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal, n° 8.739 de 02 de dezembro de 2011 e Lei Municipal n° 9.036 de 04 de janeiro de 2013 exonera **JOSÉ ERNANI LIBIO**, do Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria, padrão CC 3 da Câmara Municipal de Lajeado, por motivo de falecimento, a partir do dia 02 de abril de 2014, conforme óbito anexo.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 02 de abril de 2014.



DJALMO DA ROSA

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HEITOR LUIZ HOPPE

Secretário